

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em higienização e fornecimento de peças genuínas e originais – IBBL para os Purificadores de Água de modelo **FR600 Speciale Branco e FR600 Exclusive Branco.**

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

2.1. HIGIENIZAÇÃO DOS PURIFICADORES: Serviços a serem executados em todos os purificadores IBBL modelos: **FR600 Speciale Branco e FR600 Exclusive Branco**

- Desmontagem do purificador.
- Troca das duas torneiras, tubulação interna, (niples originais, nylon PP e mangueira de silicone) e dos elementos filtrantes CZ+7 PROTECTION.
- Limpeza do reservatório de água, limpeza interna e externa dos gabinetes dos equipamentos, com produtos adequados.
- Montagem do purificador.

Todas as peças deverão ser novas e os elementos filtrantes deverão ser genuínos e **originais** do fabricante IBBL e as mesmas ao serem substituídas deverão ser entregues ao cliente.

O técnico que for realizar o serviço deverá utilizar máscara de proteção, touca e luvas.

Total: 11 (onze) purificadores.

2.2. FILTRO IBBL CZ+7 PROTECTION

- Fornecimento de elemento filtrante CZ+7 PROTECTION IBBL
- Reduz o cloro, Reduz o sedimento, Remove as impurezas, Remove bactérias, Remove o odor, Remove sabores
- Todas as peças deverão ser novas e os elementos filtrantes deverão ser genuínos e **originais** do fabricante IBBL e as mesmas ao serem substituídas deverão ser entregues ao cliente.

Total: 02 (duas) unidades.

3. LOCAIS:

3.1. UNIDADE SEDE: 5 (cinco) purificadores

Rua Líbero Badaró, 425 – 6º e 7º andares – Centro – São Paulo

3.2. UNIDADE PEDRO DE TOLEDO: 6 (seis) purificadores e entrega das unidades dos elementos filtrantes.

Rua Pedro de Toledo, 983 – Pav. inferior, Térreo e 1º pav. – Vila Clementino – São Paulo

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser executados em até 07 (sete) dias úteis após aprovação do Pedido de Compras, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 16:00h e deverão ser **agendados** através do e-mail: gfl@prodam.sp.gov.br
- É de total responsabilidade da CONTRATADA a execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto.

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela área financeira da Prodam. As notas fiscais deverão ser encaminhadas junto com os produtos e uma cópia deve ser enviada eletronicamente para: gfl@prodam.sp.gov.br. Após a entrada da nota fiscal em nosso sistema, o pagamento será realizado em até 40 dias, após o aceite na nota fiscal pela área demandante, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS HENRIQUE DOIMO**
Data: 29/07/2026 17:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Luís Henrique Doimo

Gerência de Logística e Patrimônio

Documento assinado digitalmente
 **TATIANA ROSA MIE KUSANO**
Data: 29/07/2026 17:07:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Rosa Mie Kusano

Gerência de Logística e Patrimônio